

BH proíbe o uso de andadores infantis em creches e escolas

Assunto:
AGORA É LEI



Nova lei municipal proíbe o uso de andadores infantis em creches e escolas. Foto: Blog Eurekakids

Equipamento controverso no auxílio às crianças em fase de desenvolvimento motor, o andador infantil vem sendo, sistematicamente, combatido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, assim como em diversos outros países. Os especialistas afirmam que, além de não oferecer benefício algum à aprendizagem do bebê, o andador representa risco de lesões graves e ainda pode gerar atraso no desenvolvimento psicomotor. Diante disso, tornou-se lei municipal a proibição do uso desse tipo de equipamento em todas as escolas e creches, públicas e particulares, sediadas em Belo Horizonte. Originária do Projeto de Lei 1025/14, do vereador Tarcísio Caixeta (PT), a nova determinação foi publicada nesta terça-feira (28/7), na forma da Lei 10.834/15, que já está em vigor a partir de hoje. As regras para fiscalização serão definidas em decreto, a ser publicado pelo prefeito.

Autor da proposta, o vereador Tarcísio Caixeta explica que a medida foi baseada em dados estatísticos que apontam para o alto número de acidentes graves ocorridos com os bebês. O parlamentar destaca que, conforme estudos da Sociedade Brasileira de Pediatria, há, pelo menos, um caso de traumatismo para cada duas a três crianças que

utilizam o andador. E, em um terço desses casos, as lesões são graves. [//www.fernandobetella.net](http://www.fernandobetella.net) Os bebês ficam sujeitos a tombamento, quedas de escadas e acesso facilitado a fontes de perigo, como bocas de fogão acesas e produtos tóxicos?.

Caixeta alerta, ainda, para o fato de que o equipamento não contribui em nada para o desenvolvimento da criança. Os pediatras explicam que bebês que usam o andador levam mais tempo para ficar de pé e para caminhar sem apoio, engatinham menos e têm resultados inferiores em testes de desenvolvimento?, completa.

Data publicação:

Terça-Feira, 28 Julho, 2015 - 00:00
